



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.305/GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3473/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.011486/2023-01, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos(as) servidores(as) EUDIANE PARENTES MENDES – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2192120, CPF nº 756.XXX.XXX-04, GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2193270, CPF nº 660.XXX.XXX-10, e, RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3263265, CPF nº 015.XXX.XXX-83, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Campus Tefé, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do(a) primeiro(a), concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23443.002496/2023-47, conforme disposto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se, Cumpra-se.

Reitor do IFAM